



FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN MACHINE COGNITION

**ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
E O IHMC – FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA)**

**AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN
FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO (BRAZIL)
AND THE IHMC – FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA)**

23068.057108/2019-11

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e o IHMC - FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA), o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada à Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2016.

E o IHMC - FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA), a not-for-profit research institute of the State University System of Florida, situado em 40 South Alcaniz St., Pensacola, FL 32502, doravante representado por seu Fundador e Presidente, Dr Kenneth Ford.

Baseadas no entendimento comum de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar este Acordo de Cooperação, que será regido pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

COOPERATION AGREEMENT by and between UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil) and the IHMC - FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA), which aims at promoting academic cooperation between the parties.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, federal and public institution of higher education, located at Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brazil, CEP 29075-910, federal identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Rector, Prof. PhD. Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 14th, 2016.

And the IHMC - FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA), a not-for-profit research institute of the State University System of Florida located at 40 South Alcaniz St., Pensacola, FL 32502, herein represented by its Founder and Chief Executive Officer, Dr. Kenneth M. Ford.

Based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Cooperation Agreement, which shall be governed by the following terms and conditions.

SECTION 1 – PURPOSE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called Ufes, and IHMC - FLORIDA INSTITUTE



[Handwritten signatures and initials]



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e o(a) IHMC - FLORIDA INSTITUTE FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA), doravante denominado IHMC, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, nas seguintes áreas:

Projects now being pushed by IHMC ROBOTICS:

- Humanoid Robots as Human Avatars;
- Quadrupedal Locomotion;
- Exoskeleton for Improving Mobility;
- Micro Air Vehicles;
- Fast Runner;
- The Grasshopper Exercise Device;
- IHMC Robotics Open Source Initiative.

Other areas of mutual interest would be implemented if in mutual accordance between IHMC and UFES.

Esta cooperação será feita por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ou seja, cabe a cada um o custeio

FOR HUMAN & MACHINE COGNITION (USA), from now on called IHMC agree to promote academic cooperation between both institutions, in the following subjects:

Projects now being researched at IHMC ROBOTICS:

- Humanoid Robots as Human Avatars;
- Quadrupedal Locomotion;
- Exoskeleton for Improving Mobility;
- Micro Air Vehicles;
- Fast Runner;
- The Grasshopper Exercise Device;
- IHMC Robotics Open Source Initiative.

Other areas of mutual interest would be implemented if in mutual accordance between IHMC and UFES.

This cooperation may be done by means of:

1. Exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;
3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Exchange of students;
6. Exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. Shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties upon mutual agreement.

SECTION 3 – FUNDING

There will be no transfer of financial resources between the parties, that is, each one will be responsible for the expenses related to the fulfillment of its obligations according to section 1.





das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Acordo específico.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

Sole paragraph: the projects to be executed according to this agreement which require the use of financial resources should be subject to another specific agreement, where the amount of the resources will be described in a Working Plan to be developed with mutual agreement of the parties.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university or institution, and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This Cooperation Agreement shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five (5) years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Cooperation Agreement may be reedited upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Cooperation Agreement or of a specific Agreement.

SECTION 7 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Cooperation Agreement shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.

CLAUSE 8 – COORDINATION

As coordinators for this Agreement, the following are appointed, on behalf of Ufes:

- Antônio Bento Filho





Como coordenadores deste Acordo, estes são indicados, pela Ufes:

- Antônio Bento Filho
Laboratório de Robótica e Biomecânica – LabGuará, Departamento de Engenharia Mecânica
antonio.bento@ufes.br
+55 27 4009 2150; +55 27 99972 2889;
- Secretaria de Relações Internacionais
Coordenação de Acordos de Cooperação
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.

acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

E pelo IHMC:

- Jerry Edward Pratt, IHMC Robotics
40 South Alcaniz St., Pensacola, FL 32502, Phone 1 (850) 202-4480,
jpratt@ihmc.us; <http://robots.ihmc.us>
<https://www.ihmc.us/groups/jpratt/>

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

Este Acordo poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em andamento, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Cancelamento, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

LabGuará - Robotics and Biomechanics Lab,
Department of Mechanical Engineering

antonio.bento@ufes.br
+55 27 4009 2150; +55 27 99972 2889;

- International Office
Coordination of Cooperation Agreements.
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

And on behalf of the IHMC:

- Jerry Edward Pratt, IHMC Robotics
40 South Alcaniz St., Pensacola, FL 32502, Phone 1 (850) 202-4480,
jpratt@ihmc.us; <http://robots.ihmc.us>
<https://www.ihmc.us/groups/jpratt/>

SECTION 9 – TERMINATION

This Agreement may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under a Termination Term, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – ARBITRATION

Issues that may arise during the effective term of this agreement which cannot be dissolved in an amicable way will be decided by an Arbitration Board,



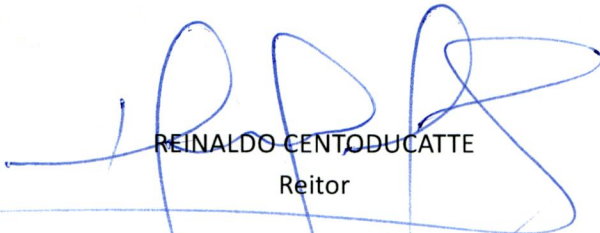


CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por três (3) membros: dois (2) eleitos por cada instituição separadamente e um (1) por acordo mútuo das partícipes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Acordo de Cooperação em duas (2) vias idênticas, em português e em inglês, de igual teor e forma para um só efeito.

Pela Ufes:


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


ANTÔNIO BENTO FILHO
Coordenador deste Acordo

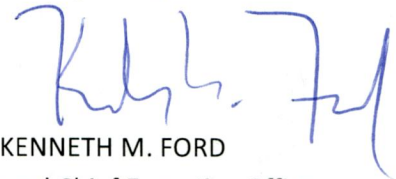

PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais

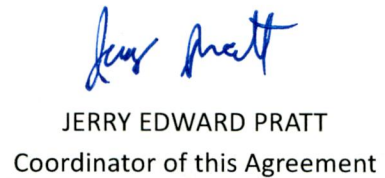
Vitória/ES, 04, Outubro, 2019.

consisting of three (3) members: two (2) elected by each of the institutions separately, and one (1) by mutual decision of the parties.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Cooperation Agreement in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect.

By IHMC:


KENNETH M. FORD
Founder and Chief Executive Officer


JERRY EDWARD PRATT
Coordinator of this Agreement


BROOKE LAYTON
Lab manager & Assistant project manager

Pensacola/FL _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 153037

Nº Processo: 23065032159201952. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Pólo Penedo, Pólo Viçosa, Pólo Palmeira dos Índios, Campus Sertão (Delmiro Gouveia e Pólo Santana do Ipanema).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 07/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.c.simões,br 104 Norte, km97, - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAISSA CAVALCANTE PINTO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 04/10/2019) 153037-15222-2019NE000086

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 150229

Nº Processo: 23540014348201991. Objeto: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (MÉDICOS, CIRÚRGICOS, EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICOS E OUTROS), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 07/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-5-00047-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/10/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nº 4 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o item 4.1, 4.1 d), e 7.2 do Edital 02/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, Seção 3, págs. 112 a 115.

ONDE SE LÊ:

(...)

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio de 2019 até as 12h (horário local) do dia 30 de setembro de 2019.

LEIA-SE

(...)

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio de 2019 até as 12h (horário local) do dia 15 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ:

(...)

4.1. d) Enviar para o e-mail concurso@ufba.br, com o Assunto: "Tema da Conferência do Concurso Professor Titular-Livre", no período entre 30 de maio a 30 de setembro de 2019, o tema da Conferência, conforme exigido no Anexo I deste Edital, juntamente com a seu nome e CPF.

LEIA-SE

(...)

d) Enviar para o e-mail concurso@ufba.br, com o Assunto: "Tema da Conferência do Concurso Professor Titular-Livre", no período entre 30 de maio a 15 de outubro de 2019, o tema da Conferência, conforme exigido no Anexo I deste Edital, juntamente com a seu nome e CPF.

ONDE SE LÊ:

(...)

7.2 Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da realização das provas, através do endereço concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 30/10/2019 a 31/01/2020.

LEIA-SE

(...)

7.2 Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da realização das provas, através do endereço concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 18/11/2019 a 31/03/2020.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 81/2019 - para eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, para atender as necessidades da MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 00060 Novo Edital: 07/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo - S/n 1º And. Paf Iv - Campus de Ondina Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE LIMA DA SILVA
Núcleo de Licitação

(SIDE - 04/10/2019) 150247-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVENIO

Acordo de cooperação geral que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC e Universidade de Cabo Verde. A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo e existência de condições apropriadas, qualquer programa oferecido e proposto por qualquer das partes como desejável, executável, e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento das relações de cooperação entre as duas partes convenientes. O acordo é válido por 05 anos a partir da data da última assinatura 30/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pela UFC, Henry de Holanda Campos(Reitor da UFC); pela Universidade de Cabo Verde: Judite Medina do Nascimento(Reitora).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019 - UASG 153045

Nº Processo: 045298/2019-26. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de insumos (ingredientes) em lote único para realização das aulas práticas do Curso de Bacharelado em Gastronomia (Instituto de Cultura e Artes - ICA) da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 364. Edital: 07/10/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00055-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 04/10/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços de aquisição de medicamentos anestésicos e portaria 344/98, para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 99/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000671/2018-95.Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04 - ARP Nº 272/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 10/400/48,98;11/400/73,65;12/400/34,35).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150246

Contrato: 08/2018

Processo: 23533.000199/2019-71

Pregão Eletrônico Nº 10/2017, UG 440001. Contratante: EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC). CNPJ Contratante: 15.126.437/0014-68. Contratado: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. CNPJ Contratado: 19.877.285/0003-33. Objeto: Sub-rogação do Contrato nº 08/2018 para a UG 155020, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir da assinatura do presente aditivo. Empenho: 2019NE000149MEAC. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/10/2019 a 11/09/2020. Data de assinatura: 01/10/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 21/2016.

Nº Processo: 23068017224201566.

DISPENSA Nº 290/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 01 ano e inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada aumentando o valor do contrato EM R\$ 20.101,04. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020. Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 04/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2018

Vencedoras lote 1: LB ARQUITETURA 24.241.271/0001-05, R\$605.300,00; Lote 2: LOFT INTERIORES 04.686.641/0001-00, R\$162.750,00; Lote 3: PLANESP 00.078.603/0001-06, R\$550.279,77; Lote 4: FASE 3 13.279.952/0001-38, R\$66.500,00; Lote 5: METRICA ARQUITETURA 97.422.950/0001-46, R\$45.000,00; Lote 6: GM ENGENHARIA 22.350.092/0001-72, R\$160.000,00.

PAULIANE CARVALHO
Presidente da CPL

(SIDE - 04/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2019

Processo nº. 23068.017769/2019-04. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo /Ufes e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, com interveniência da Fundação de Apoio Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Participação da Petrobras na melhoria da infra - estrutura para atualização e desenvolvimento de projeto de P&D relacionado a "Elaboração de metodologias para avaliação de parâmetros operacionais sobre o desempenho da medição de vazão de escoamento multifásicos" nas instalações da EXECUTORA. Data de assinatura: 18/07/2019. Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 1.221.453,91.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2019

Processo nº. 23068.057108/2019-11. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Florida Institute for Human & Machine Cognition - IHMC (EUA). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 04/10/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

